



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA
CNPJ: 23.608.599/0001-46 / e-mail: camarasabentoma@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 de 29 de maio de 2024.

Autoriza a Câmara de Vereadores conceder Título de Cidadão Honorário Sambentuense ao Vice Governador e Secretário de Educação Excelentíssimo Sr. Felipe Costa Camarão.

GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

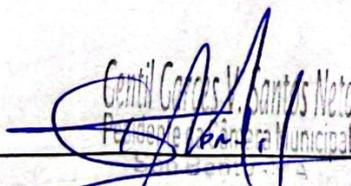
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se o Título de Cidadão Honorário ao **Vice Governador e Secretário de Educação Excelentíssimo Sr. Felipe Costa Camarão** pelos relevantes serviços prestados a este Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento/MA, em 29 de maio de 2024.


GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara de Vereadores